

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07 /2022.

EMENTA: DENOMINA DE RUA TIRADENTES A VIA PÚBLICA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno e com a Lei Orgânica Municipal, propõe para a apreciação e deliberação plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA TIRADENTES**, em toda sua extensão, a via pública extraoficialmente conhecida por Rua Projetada, localizada de forma transversal à Rua João Antônio da Silva e contínua à Rua Presidente Kennedy, no Bairro Batalhão, neste Município de Campos Sales – Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2022.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA

Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 08/04/22



PRESIDENTE

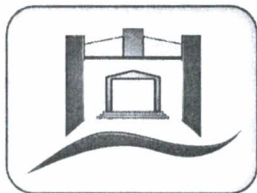
Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 01 DE Abril DE 2022

AS 09:20 hs


Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como "RUA TIRADENTES", a via pública que indica, fazendo com que a comunidade que lá reside passe a ter identidade com o local e ainda, para possibilitar que o ordenamento dos endereços do município aconteça em forma de lei aprovada por esta Casa Legislativa.

Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido como Tiradentes, foi um dentista, tropeiro, minerador, comerciante, militar e ativista político nascido no então Estado do Brasil, ainda uma colônia portuguesa, que atuou nas capitanias de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Patrono cívico do Brasil, além de patrono das Polícias Militares e Polícias Civis dos estados brasileiros, Tiradentes é nacionalmente conhecido por liderar a conspiração separatista denominada Inconfidência Mineira, contra o domínio português. Quando a trama foi descoberta pelas autoridades, Tiradentes foi preso, julgado e enforcado publicamente.

Por conta disso, desde o advento da República no Brasil (1889), Tiradentes é considerado herói nacional: o mártir foi criado pelos republicanos com a intenção de ressignificar a identidade brasileira.

O dia de sua execução, 21 de abril, é feriado nacional. A cidade mineira de Tiradentes, antiga Vila de São José do Rio das Mortes, foi renomeada em sua homenagem. Seu nome está inscrito no Livro dos Heróis da Pátria desde 21 de abril de 1992.

Por todas estas razões, revela-se justa a presente homenagem póstuma. E desta forma, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta lei, a fim de que possamos denominar a referida rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, em 01 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 08/04/22

M. G. H.
PRESIDENTE

R. A. M.
ROBSON DE ANDRADE MIRANDA

Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 01 DE Abril DE 2022

AS 09:20 hs

Lauro Honorato
Servidor(A)



Camara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 08 / 04 / 22

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



Comunidade de Campos Sales

APROVADO

EM 08/04/02

[Handwritten signature]

PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 08/04/2017

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 08/04/22

[Handwritten Signature]

PRÉSIDENTE

APROVADO

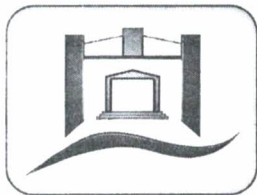
EM 08/04/22

Google Maps

PRESIDENTE



PRESIDENTE



PARECER TECNICO-JURÍDICO nº 0104.01/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

AUTOR: ROBSON DE ANDRADE MIRANDA – VEREADOR

De autoria do Vereador ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, o Projeto de Lei em questão visa dar a denominação de RUA TIRADENTES a via pública indicada no art. 1º do referido PL.

Acostado ao projeto encontra-se a biografia do homenageado.

A Lei Orgânica do Município de Campos Sales, estabelece que “é de competência concorrente do Prefeito e da Câmara Municipal a iniciativa de projeto de lei dispondo sobre a denominação de prédios, vias e logradouros públicos municipais.”

No caso, a denominação oficial serve não apenas para cumprir a função de identificação e exata localização, mas serve também para homenagear pessoas ou fatos históricos, segundo os critérios previamente estabelecidos em lei editada para regulamentar essa matéria.

Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice jurídico à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres Edis.

Salientamos, por fim, que o projeto deve ser submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Art. 40, VI e Art. 41 do R.I) e que o quórum das deliberações do projeto em questão é de maioria simples.

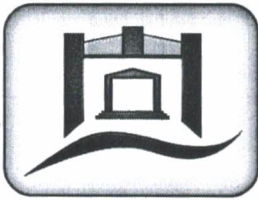
É o parecer.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, 01 de abril de 2022.


KATIA MENDES DE SOUSA ANDRADE
Assessora Jurídica da CMCS
OAB/CE nº 16.668

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 08/04/22

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSITURA: Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2022.

AUTORIA: Vereador Robson de Andrade Miranda

PARECER: Favorável, na sua forma original.

I. RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de lei, e visa dar a denominação de RUA TIRADENTES, à via pública atualmente conhecida, de maneira extra-oficial, de Rua Projetada, localizada no Bairro Batalhão, na sede deste município.

A propositura encontra-se acompanhada de justificativa contendo relato da personalidade histórica Joaquim Jose da Silva Xavier, o Tiradentes. Acompanha também parecer jurídico favorável.

É o teor do relatório.

II. ANÁLISE

Analisando o projeto de lei, verifico que ele atende aos ditames legais e constitucionais. Assim, a proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa.

O projeto pode prosseguir em tramitação, haja vista que elaborado no exercício da competência legislativa desta Casa, consoante o disposto art. 30, incisos I da Constituição Federal, já que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, dispositivo com idêntica redação no artigo 7º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

III. VOTO

Diante do exposto, opino pela aprovação do **Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2022**, de autoria do Vereador Robson de Andrade Miranda, **na sua forma original**, devendo o projeto ser apreciado e votado em Plenário.

Câmara Municipal de Campos Sales, 05 de abril de 2022

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

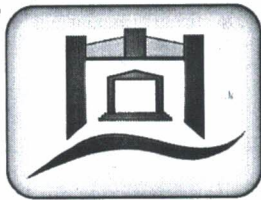
EM 05/04/22


PRESIDENTE


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA – Relator

PELAS CONCLUSÕES:


JOSE FELIPE DE LIMA ALVES – Presidente em exercício




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"





VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE
O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 7/2022, QUE DENOMINA DE RUA TIRADENTES,
VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

Situação na Comissão
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> DESAPROVADO


Assinatura Presidente da Comissão

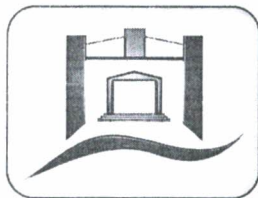
COMPOSIÇÃO	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
Presidente em exercício: José Felipe de Lima Alves	(X)	()	()	()
Relator: Robson de Andrade Miranda	(X)	()	()	()
Secretário:	()	()	()	()

ASSINATURAS	
Presidente:	
Relator:	
Secretário:	

Câmara Municipal de Campos Sales - Ceará, 05 de Abril de 2022.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 08/04/22

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 7/2022,
DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON DE ANDRADE MIRANDA, QUE DENOMINA DE RUA
TIRADENTES, VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	()	()	()	(X)
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	()	()	()	(X)
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	()	()	()	(X)
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>[Signature]</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	<i>[Signature]</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<i>Jose Felipe de Lima Alves</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<i>Morgana Kelly Bezerra Fortaleza</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>[Signature]</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lucio de Alencar Junior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 08/04/22

[Signature]
PRESIDENTE